



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 064/2015-GP

Limeira do Oeste-MG., 24 de abril de 2015.

Nobres Vereadores,

Em atenção ao Ofício de nº. 041/2015 – VCM, informamos que a realização da infraestrutura na área indicada será realizada conforme disponibilidade financeira do município.

Ocorre que, com relação ao que fora requerido perante essa Casa de Leis, refere-se a extensão de rede que é de inteira responsabilidade da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais.

Assim, solicitamos que os Nobres Vereadores, encaminhem o Sr. Lázaro José de Freitas Júnior para que procure o Posto de Atendimento da CEMIG no município para que a sua situação seja solucionada.

Na certeza de ter atendido a solicitação de Vossas Senhorias.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Aos Vereadores

Câmara Municipal

Limeira do Oeste/MG

